

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5289/13

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO: PRAÇA DO
IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA.**

Autor: Vereador Hélio Carlos

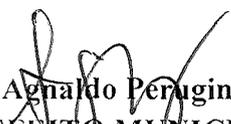
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **PRAÇA DO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA**, a praça situada na Avenida Duque de Caxias, no trecho compreendido entre a Avenida D. João Beraldo e Rua Bueno Brandão.

Parágrafo Único – A denominação prevista no caput não implicará na mudança de nome da Avenida Duque de Caxias, a qual continuará com a referida nomeação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 05 DE ABRIL DE 2013.


Arnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Márcio José Faria
CHEFE DE GABINETE